

MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 493/2026

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 18/2004 — processo n.º 8104/2026.

Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento

Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 18/2004 — Processo n.º 8104/2026

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, *ex vi* artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, em vigor, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote 45, da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 18/2004, sito no Lugar da Coutada e da Varziela ou Monte, da freguesia de Lomar, atualmente integrada na União de freguesias de Lomar e Arcos, deste concelho, em que é requerente Cláudia Sofia Pinto Moreira e consiste no seguinte: construção de piscina descoberta no logradouro do lote com a área de 24,50 m² (Comp. 7,00 m × 3,50 m Larg.), mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

22 de abril de 2026. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319990524